



PROJETO DE LEI Nº 8.416/2019

Denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências. - ACADEMIA DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ACADEMIA DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, conhecida como Recanto Modesto Nogueira de Melo, a qual fica delimitada georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), na RUA ESPÍRITO SANTO entre o ponto de Latitude (Y) UTM 9081321.993388 m e Longitude (X) UTM 173331.11662227 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9081303.8284785 m e Longitude (X) UTM 173270.60631098 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), na RUA ESTRADA DE CAMPINA GRANDE entre o ponto de Latitude (Y) UTM 9081303.8284785 m e Longitude (X) UTM 173270.60631098 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9081350.2136891 m e Longitude (X) UTM 173255.92482841 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), na TRAVESSA IMPERIAL entre o ponto de Latitude (Y) UTM 9081350.2136891 m e Longitude (X) UTM 173255.92482841 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9081370.5925216 m e Longitude (X) UTM 173316.41865713 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e na RUA IMPERIAL entre o ponto de Latitude (Y) UTM 9081370.5925216 m e Longitude (X) UTM 173316.41865713 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9081321.993388 m e Longitude (X) UTM 173331.11662227 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situada no Bairro VASSOURAL, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Heleno Oscar)